



Alexandre Cabral
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
24/04/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 039, 22 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE FISCAL
DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **LUIZ ANDRÉ SILVA LOURENÇO RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**, inscrito(a) no CPF nº **077.025.371-75**, para atuar como fiscal das Atas de registros de preços nº 005/2024, 006/2024, 007/2024, 008/2024, 009/2024, 010/2024, 011/2024, 012/2024, 013/2024, 014/2024, 015/2024, 016/2024, 017/2024, 018/2024, 019/2024, 020/2024, 021/2024, 022/2024, 023/2024, 024/2024 **REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS**, para atender a Secretaria de Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Santo Antônio do Descoberto- GO, celebrado com as empresas:

- ALFA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 39.937.286/0001-71.
- CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 40.061.543/0001-33.
- DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - ME – CNPJ Nº 21.793.208/0001-85.
- DF MEDICAL LTDA – CNPJ Nº 44.656.846/0001-50.
- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA – CNPJ Nº 08.676.370/0001-55.
- DROGAFONTE LTDA – CNPJ Nº 08.778.201/0001-26.
- EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 23.312.871/0001-46.
- G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 47.647.493/0001-10.
- G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -CNPJ Nº 34.938.686/0001-88.
- G.M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA – CNPJ Nº 23.420.875/0001-48.
- HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 41.500.407/0001-65.
- INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 12.889.035/0002-93.
- MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA – CNPJ Nº 31.085.156/0001-46.
- MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 94.389.400/0001-84.

- PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 38.120.208/0001-17.
- PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 30.888.187/0001-72.
- REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 17.263.792/0001-90.
- SALESFIVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA – CNPJ Nº 42.181.034/0001-70.
- SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 47.783.547/0001-74.
- ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 42.946.717/0001-70.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas sancionadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 22 de abril de 2024.

Ciência do (a) fiscal:

Luiz André Silva Lourenço Rodrigues

**LUÍZ ANDRÉ SILVA LOURENÇO
RODRIGUES**
Auxiliar de Farmácia

Macbena Marques da Silva
Macbena Marques da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 6410/2024

MACBENA MARQUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde e
Vigilância Sanitária
DECRETO Nº 6010/2024